

EMENDA Nº 001

PROJETO DE LEI Nº 062/2026

Cria o Conselho Municipal de Bem-estar Animal (COMBEA) e institui o Fundo Municipal de Bem-estar Animal (FUMBEA) e dá outras providências.

Artigo 1º. Suprime o inciso VII e renumera os incisos restantes, do artigo 9º, da proposição.

Candelária-RS, 30 de abril de 2026

Cezar Augusto Pohlmann
Vereador

Cristina Beatriz Rohde
Vereadora

Ginevra Haubert da Silveira
Vereadora

Ismael José Pereira Soares
Vereador

Jaira Inês Diehl
Vereadora

Jair Joel Radtke
Vereador

Marcelo D'ávila
Vereador

Marcio Aurélio Bataioli
Vereador

Mateus Bock de Oliveira
Vereador

Marlon Wohlenberg da Silva
Vereador

Vanderlei dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Após examinar a proposição e apreciar as considerações do Departamento Jurídico desta Casa Legislativa, os parlamentares verificaram a necessidade de suprimir o inciso VII, do artigo 9º, haja vista possuir objeto idêntico ao inciso V, também do artigo 9º.

Candelária-RS, 30 de abril de 2026

Cezar Augusto Pohlmann
Vereador

Cristina Beatriz Rohde
Vereadora

Ginevra Haubert da Silveira
Vereadora

Ismael José Pereira Soares
Vereador

Jaira Inês Diehl
Vereadora

Jair Joel Radtke
Vereador

Marcelo D'ávila
Vereador

Marcio Aurélio Bataioli
Vereador

Mateus Bock de Oliveira
Vereador

Marlon Wohlenberg da Silva
Vereador

Vanderlei dos Santos
Vereador